

**RESOLUÇÃO Nº 079/2025 – CAP**

Habilita o Núcleo de Espectroscopia, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como unidade prestadora de serviços.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 23142/2025, tomada na sessão de 20 de agosto de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica habilitado o Núcleo de Espectroscopia, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como unidade prestadora de serviços, sob responsabilidade da Professora Karine Priscila Naidek .

Parágrafo Único. Os serviços, com respectivos valores, a serem prestados pelo Núcleo de Espectroscopia do CCT constam da tabela conforme Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP

**Anexo Único - Resolução 079/2025 - CAP**

**TABELA DE VALORES**

**Tabela de Valores dos Ensaios realizados pelo Espectrometro de Infravermelho (FTIR)**

<b>Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Insumos (R\$)</b>	<b>Valor do Serviço (R\$)</b>			
			<b>UDESC</b>	<b>Convenio</b>	<b>Universidades e órgão públicos</b>	<b>Instituições Privadas</b>
FTIR ATR	Amostra	-	Isento	Isento	50,00	120,00
FTIR Pastilha KBr	Amostra		Isento	Isento	70,00	140,00

**Tabela de Valores dos Ensaios realizados pelo Espectrômetro UV-Vis-NIR**

<b>Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Insumos (R\$)</b>	<b>Valor do Serviço (R\$)</b>			
			<b>UDESC</b>	<b>Convenio</b>	<b>Universidades e órgão públicos</b>	<b>Instituições Privadas</b>
Espectroscopia em estado sólido (pó, objeto/peça, filme)	Amostra	-	Isento	Isento	50,00	120,00
Espectroscopia em solução*	Amostra	-	Isento	Isento	80,00	160,00

\*Solventes disponíveis (Grau de pureza P.A.): Água deionizada, etanol, metanol, acetonitrila, acetona, hexano, acetato de etila. Para outros solventes ou solventes grau UV/HPLC e/ou secos apenas sob consulta.

**Tabela de Valores dos Ensaios realizados pelo Fluorímetro**

<b>Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Insumos (R\$)</b>	<b>Valor do Serviço (R\$)</b>			
			<b>UDESC</b>	<b>Convenio</b>	<b>Universidades e órgão públicos</b>	<b>Instituições Privadas</b>
Espectro de emissão ou de excitação em solução*	Amostra	-	Isento	Isento	80,00	160,00

\*Solventes disponíveis (Grau de pureza P.A.): Água deionizada, etanol, metanol, acetonitrila, acetona, hexano, acetato de etila. Para outros solventes ou solventes grau UV/HPLC e/ou secos apenas sob consulta.

## Assinaturas do documento



Código para verificação: **9VK95X1N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PEDRO GIRARDELLO DA COSTA** (CPF: 044.XXX.579-XX) em 28/08/2025 às 18:20:27

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 09/04/2024 - 15:09:09 e válido até 09/04/2027 - 15:09:09.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjMxNDJfMjMxNTFfMjAyNV85Vks5NVgxTg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00023142/2025** e o código **9VK95X1N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.